PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã – Fones (14) 3375-9500 – CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Espírito Santo do Turvo – SP, de 13 de novembro de 2015.

Ofício JUR nº 121/2015
À
Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo
Excelentíssimo Senhor Presidente Luiz Umberto de Campos

Objeto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente e Nobres Edis

Venho, pelo presente, encaminhar a essa digna CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO em "Regime de Urgência Especial" o Projeto de Lei Complementar que ""Altera e Consolida o Código Tributário do Município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências" no intuito de atualizar e manter em um único diploma legal, todas as alterações do Código Tributário Municipal previsto na Lei Complementar nº 99, de 30 de junho de 2014 às situações fáticas existentes no Município, bem como manter a legislação municipal em consonância com as normatizações federais e estaduais relacionadas ao tema.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de
Espírito Santo do Turvo / SP
Protocolo N.º 0117-2015
13/11/2015 09:15:07
Geizimara de Oliveira Polito